



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Telefones: (55) 3197 0063
Ramal 0086
comprasbvi@boavistadoincra.rs.gov.br

Solicitação de orçamento para Contratação de equipe técnica para licenciamento ambiental de loteamento urbano:

A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente as seguintes etapas procedimentais para a obtenção das licenças:

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor
01	01	Unid	<p>Diagnóstico Ambiental e Levantamento de Campo: Fase Preliminar.</p> <p>Realização de vistorias técnicas na área do imóvel para levantamento de dados preliminares. Delimitação rigorosa de Áreas de Preservação Permanente (APP), corpos d'água, fragmentos florestais, áreas declivosas (restrições ambientais e geotécnicas) e possibilidade de infiltração do solo para fins de unidades de esgotamento sanitário</p> <p>Elaboração dos Estudos Técnicos (Fase de LP): Licença Prévia.</p> <p>Desenvolvimento do Relatório Ambiental Prévio (RAP) ou Estudo de Impacto Ambiental correspondente, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Meio Físico: Geologia, geomorfologia, solos e hidrologia.• Meio Biótico: Laudo de cobertura vegetal (flora) com inventário florestal e Laudo de Fauna.• Meio Socioeconômico: Impactos na infraestrutura urbana local e vizinhança. <p>Desenvolvimento dos Projetos Executivos Ambientais (Fase de LI): Licença de Instalação.</p> <p>Elaboração dos projetos detalhados de engenharia ambiental necessário para a autorização das obras:</p> <ul style="list-style-type: none">• Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC).• Projeto de Controle Ambiental das Obras (PCA) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), se aplicável.• Projeto de Sistema de Drenagem Pluvial e respectivo estudo hidrológico.	

• Solução de esgotamento sanitário individual e abastecimento de água aprovada pelas concessionárias/órgão competente.

Protocolo, Acompanhamento e Cumprimento de Condicionantes: Fase Tramitação.

Formalização do processo junto ao Órgão Ambiental Competente (Municipal). A contratada será responsável pelo acompanhamento técnico integral da tramitação, atendimento a eventuais comunicações (solicitações de complementação) e em caso de necessidade de audiências técnicas até a emissão final das licenças.

Todos os laudos e estudos devem ter o posicionamento técnico referente a viabilidade de implantação do loteamento, possíveis medidas compensatórias de acordo com as normas e legislação ambiental

Todos devem possuir Registro na Entidade Profissional: Inscrição regular da empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CRBio.

• Atestado de Capacidade Técnica: Apresentação de no mínimo 1 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços de complexidade similar (licenciamento ambiental de parcelamento do solo ou loteamento).

• Equipe Multidisciplinar Mínima: Indicação de responsáveis técnicos pelas áreas de engenharia civil/sanitária, engenharia agrônoma/florestal ou biologia, geologia/engenharia ambiental (meio físico).

O projeto deverá ser elaborado em estrita observância às diretrizes técnicas definidas pela Administração Pública e à legislação vigente, devendo o contratado empregar metodologia compatível com as boas práticas ambientais, bem como atender às normas técnicas aplicáveis e às exigências dos órgãos competentes de gestão de recursos hídricos e meio ambiente.

Todos os serviços deverão ser executados por profissional legalmente habilitado, com registro ativo no conselho profissional competente, sendo obrigatória a emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, a qual deverá abranger integralmente o objeto contratado.

		<p>A contratada deverá manter interlocução técnica com a Administração durante a execução dos serviços, prestando esclarecimentos, promovendo ajustes eventualmente solicitados e assegurando que o projeto final atenda plenamente às necessidades públicas identificadas, sem prejuízo da observância aos prazos e condições contratuais estabelecidos.</p> <p>A prestação do serviço deverá ocorrer nas dependências da contratada, com recursos próprios (equipamentos e equipe técnica). O início dos trabalhos deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, e o prazo máximo para a entrega do projeto completo será de até 10 (dez) dias corridos, contados da assinatura do contrato.</p> <p>A empresa deverá informar previamente o cronograma de execução, possibilitando, se for do interesse da Administração, o acompanhamento da elaboração do projeto.</p>	
--	--	---	--

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone para contato:

Responsável pelo orçamento:

Data do orçamento: